

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA
UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO**

Campina Grande, 01 de novembro de 2019

Ilmo. Sr.
Prof. Jorge César Abrantes de Figueiredo
DD. Diretor do CEEI/UFCG
Nesta

Referência:

Processo Eleitoral para escolha de Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação

Prezado Sr.

Em atendimento à Portaria N. 07 SGA/GD/CEEI de 19/09/2019, que designou o professor Pedro Sergio Nicolletti, matrícula SIAPE 335033 (titular), o professor Roberto Medeiros de Faria, matrícula SIAPE 333344 (suplente), a funcionária Maria de Fátima do Nascimento, matrícula SIAPE 03321752 (titular), o funcionário Cláudio Antonio da Silva, matrícula SIAPE 332389 (suplente), o aluno Alexandre Braga Gomes, matrícula 0119015804-7D (aluno da COPIN, titular) e o aluno Vitor Hugo Fernandes de Sousa, matrícula 117210910 (aluno do CCC, suplente) para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral supracitado, vimos informar que o referido processo foi definido com o seguinte calendário:

Inscrições de chapa: 07 de outubro a 14 de outubro de 2019

Debate público com os candidatos: 23 / outubro / 2019

Eleição: 31 / outubro / 2019

Sendo todos os eventos definidos e realizados de acordo com a resolução CONSUNI N. 07/2005 e despacho da procuradoria jurídica federal (UFCG) N. 258/2006 (atendimento à Lei Federal 9.192/1995 e ao Decreto Lei Federal 1.1916/1996 que define os pesos de 70%, 15% e 15% para os segmentos de professores, funcionários e alunos, respectivamente).

Houve a inscrição de uma única chapa, composta dos seguintes candidatos:

Tiago Lima Massoni – SIAPE 1671250-0 (Coordenador Administrativo);
Francisco Vilar Brasileiro – SIAPE 0337184-9 (Coordenador de Graduação);
Raquel Vigolvinho Lopes – SIAPE 1671827-3 (Coordenador de Pós-graduação);
Francilene Procópio Garcia – SIAPE 0337272-1 (Coordenador de Pesquisa e Extensão).

Apurados os votos, obteve-se:

Segmento	Peso (%)	Votos Coletados	Votos Válidos	Votos brancos	Votos Nulos	Votos Válidos Ponderados (%)
Professores	70	27	27	0	0	70
Funcionários	15	08	08	0	0	15
Alunos	15	186	186	0	0	15
						100

Considerando-se o Art. 2, parágrafo 2º. da resolução, declaramos eleita com 100,0 % dos votos válidos a chapa única inscrita.

Atenciosamente,

Pedro Sergio Nicolletti / Presidente da Comissão Eleitoral